

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE – PPGC

EDITAL Nº 008/2024-PPGC

SÚMULA: Abertura de inscrição para seleção de candidatos às bolsas destinadas ao Programa de Pós-Graduação Mestrado em Contabilidade - PPGC

Considerando o disposto na Portaria CAPES nº 76/2010, de 14 de abril de 2010, que aprova o novo Regulamento do Programa de Demanda Social – DS;

Considerando a Portaria Conjunta da CAPES e CNPq nº 001, de julho de 2010;

Considerando a Resolução nº 078/2016 - CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando as Resoluções nº 276/2023 – CEPE de 07 de dezembro de 2023 e nº 050/2017- CEPE de 16 de março de 2017 que aprovaram, respectivamente, o Projeto Político Pedagógico e o Regulamento deste Programa;

Considerando a Portaria 133/2023-CAPES, de 10 de julho de 2023, que regulamenta o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES no País com atividade remunerada ou outros rendimentos;

Considerando a Instrução de Serviço 004/2023 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação da Unioeste, que dispõe sobre procedimentos para o acúmulo de bolsas CAPES no âmbito da Pós-graduação da Unioeste.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Contabilidade PPGC – nível de Mestrado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrição para seleção de candidatos a bolsas de estudo destinadas ao PPGC - Mestrado em Contabilidade.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição deverá ser realizada na Secretaria do PPGC, a partir do dia 15 até dia 25 de abril de 2024, no período da manhã, das 8h30 às 11h30 e no período da tarde, das 14h às 17h, **mediante solicitação por escrito** dirigido à Coordenação do Programa e entrega dos seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição preenchido em formulário específico (disponível na página do PPGC, link: Candidatos/bolsa); Anexo I;
- Formulário de cadastro de bolsista no país – Anexo II (disponível na página do PPGC, link: Candidatos/bolsa);
- Termo de compromisso de bolsista – Anexo III;
- Declaração de Acúmulos, quando for o caso - Anexo IV;
- Redação de no máximo 10 linhas sobre o seguinte tema: Como minha trajetória acadêmica e profissional me qualifica para ser um bolsista no programa de mestrado em contabilidade? – Anexo V;
- Diploma ou certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- Cópia do histórico escolar
- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do Currículo Lattes (atualizado);

OBS: Os documentos que exigem assinatura, devem ser assinados com Assinatura Eletrônica Avançada do GOV.BR. As bolsas de estudo serão prioritariamente concedidas aos alunos regularmente matriculados ingressantes no ano letivo de 2024 (Turma 2024). Em caso de bolsas de estudo remanescentes, essas serão concedidas aos alunos ingressantes no ano letivo 2023 (Turma 2023).

1.2 A análise de classificação dos candidatos terá como base a documentação entregue no ato da inscrição do mestrado e respeitando os seguintes critérios de distribuição: Não serão aceitos documentos após o período de inscrição.

I - As bolsas serão concedidas prioritariamente para os alunos que:

- a) Não tenham vínculo empregatício ou atividade remunerada;
- b) Tenham dedicação integral ao Programa de Pós-Graduação;
- c) Não acumulem bolsas regulares de qualquer modalidade acadêmica ou de outro programa ou de outra agência de fomento pública nacional;

II - Esgotadas as possibilidades de alocação de bolsas para alunos contemplados no item I, a distribuição das bolsas remanescentes se dará na seguinte ordem:

- a) discentes que tenham vínculos empregatícios ou atividade remunerada, até 20 horas semanais e que tenham disponibilidade para atividades durante o horário comercial e a noite.
- b) discentes que tenham vínculos empregatícios ou atividade remunerada, superior a 20 horas semanais e que tenham disponibilidade para atividades durante o horário comercial e a noite.

1.3 São requisitos para manutenção e renovação de Bolsa de Estudo:

- a) Dedicção as atividades do Programa de Pós-Graduação;
- b) Comprovação de desempenho acadêmico de acordo com as normas definidas no Regulamento do PPGC, da CAPES e outras agências de fomento;
- c) Ser classificado no processo seletivo de bolsa, nos termos do Edital;
- d) Realizar estágio de docência;
- e) Participar de 2 bancas de qualificação e 2 bancas de defesa no PPGC;
- f) Participar de no mínimo 2 eventos durante o Mestrado, obrigatório a submissão de pelo menos 1 artigo (CINGEN/COBRAGEN) por ano ou em um evento promovido pelo CCSA-CASCAVEL-UNIOESTE, e 1 artigo em Evento externo durante o Mestrado;
- g) Submeter durante a vigência da bolsa um artigo para 1 periódico Qualis/CAPES, acima de B2;
- h) Participar da organização das atividades realizadas pelo Programa quando convocado pelo Coordenador;
- i) O bolsista deverá cumprir atividades com carga horária de 20 horas semanais (preferencialmente presenciais e acompanhadas pelo orientador ou por um professor designado;
- j) Entregar Relatório semestral de atividades.

1.4 A reprovação em qualquer disciplina, por conceito ou frequência insuficiente, determina o cancelamento da bolsa de estudos.

1.5 O(a) bolsista deverá concluir a defesa da dissertação no prazo máximo de 24 meses. Caso contrário deverá entregar justificativa, com comprovação do ocorrido, que impossibilitou de cumprir o prazo.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A Comissão de bolsas do PPGC se reunirá no dia 26 de abril de 2024, para o processo de seleção, que consistirá na análise dos resultados das etapas do processo seletivo dos mestrandos das Turmas 2024 e 2023, verificando se cada candidato atendeu a todos os itens deste Edital;

- 2.2 Posteriormente os candidatos serão classificados de acordo com os pontos descritos no item 1.2 deste Edital.
- 2.3 Caso tenha mais de um classificado no mesmo ponto, eles serão classificados a partir da média aritmética entre três valores atribuídos (análise do Currículo Lattes, média das notas do curso de graduação e análise da redação). Caso ainda ocorra empate os mesmos serão classificados pela idade de cada um, com preferência para os que tenham idade mais avançada.
- 2.4 O Resultado final do processo de seleção será divulgado por Edital no dia 30 de abril de 2024, e estará disponível no site do PPGC: <http://https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgc/>

3. DO RESULTADO

Serão classificados todos os candidatos inscritos que atendam às exigências deste Edital e da legislação em vigor e contemplados aqueles que obtiverem as maiores médias, até o limite das bolsas que serão disponibilizadas pelas agências de fomento para o PPGC.

Em caso de empate receberá a bolsa o aluno com maior produção científica.

4. DA CONTEMPLAÇÃO

Serão contemplados os candidatos que atendam às exigências deste Edital e da legislação em vigor da Unioeste/PPGC, das agências de fomento, e disponibilidade de bolsas a serem destinadas ao PPGC, e conforme ordem decrescente de classificação.

A concessão da bolsa será de até 12 meses, podendo ser prorrogada por mais 12 meses, ou cancelada, se o/a bolsista não cumprir com as determinações estabelecidas nas normas e legislações de concessão de bolsas em vigor da Unioeste/PPGC, das agências de fomento.

Publique-se.

Cascavel, 15 de abril de 2024.

Prof. Udo Strassburg, Dr.
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Contabilidade – Mestrado
Portaria nº 0416/2023-GRE

Anexo I – EDITAL N° 008/2024-PPGC

Nome: _____

Turma: _____

–

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Orientador(a): _____

Pretende se dedicar exclusivamente as atividades do Programa de Mestrado em Contabilidade: () sim () não

Possui vínculo empregatício ou outra atividade remunerada: () sim () não

Se possui vínculo empregatício ou atividade remunerada, informar a carga horária semanal: _____

Explique qual é o vínculo empregatício ou atividade remunerada que você tem:

Explique como o recebimento da bolsa dará suporte para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas: frequência nas aulas, orientação, desenvolvimento da dissertação, aquisição de material, participação em comissões, congressos e outras atividades do PPGC, bem como no que se refere à moradia, alimentação e transporte:

Anexo V – EDITAL N° 008/2024-PPGC

Redação de no máximo 10 linhas sobre o seguinte tema:

Como minha trajetória acadêmica e profissional me qualifica para ser um bolsista no programa de mestrado em contabilidade?

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

5 _____

6 _____

7 _____

8 _____

9 _____

10 _____.